



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2022 EDIÇÃO: nº -016 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 26 DE JANEIRO DE 2022.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

***AVISO DE LICITAÇÃO***  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022**

O **PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES**, Estado da Paraíba, torna público para conhecimento dos interessados, que, fará realizar no **dia 09 de Fevereiro de 2022, às 11:00 (onze) horas**, no Prédio da Prefeitura Municipal, situado à Rua Severino Teotônio, s/n, Bairro Planalto, Santana dos Garrotes/PB. O Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 007/2022**, Tipo menor preço por item, objetivando a Aquisição parcelada de pães e bolos, destinados a todos os órgãos e secretarias, do município de Santana dos Garrotes/PB, com vigência até dia 31 de Dezembro de 2022, obedecendo às disposições da Lei Federal nº 10.520 de 17/01/2002; Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000; Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93, com suas alterações posteriores e determinação do Edital.

Qualquer informação poderá ser obtida no setor de Licitação no endereço acima mencionado, nos horários de expediente normal.

Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, 25 de Janeiro de 2022.

**Francisco Barboza de Moraes**  
Pregoeiro Oficial



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2022 EDIÇÃO: nº -016 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 26 DE JANEIRO DE 2022.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2022**

**OBJETO:** Fornecimento parcelado de peças junto ao mercado paralelo e contratação de serviços técnicos especializados de mecânica em geral, destinados a veículos oficiais diversos da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, obedecidas as configurações mínimas aqui exigidas, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, em conformidade com a Lei.

**RECURSOS:** Recursos Ordinários e Convênio nº A228/2021 da Secretaria de Estado da Educação e da ciência e tecnologia.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

**CONTRATADO:** FRANCISCO RAIMUNDO FILHO – ME – CNPJ Nº 03.517.351/0001-62, sediada na BR 361, Km 114 SN, saída para Piancó – Alto do madeiro – Itaporanga/PB.

**VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 48.688,00 (quarenta e oito mil seiscentos e oitenta e oito reais), sendo PEÇAS o Valor de R\$ 22.288,00 (vinte e dois mil duzentos e oitenta e oito reais) e SERVIÇOS com Valor de R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais).

**DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA:** 25/01/2022 a 25/03/2022.



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2022 EDIÇÃO: nº -016 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 26 DE JANEIRO DE 2022.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2022**

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecer (aluguel) Software de Controle de Combustível 100% WEB, com integração no posto de Combustível licitado (contratado), bem como acesso na nossa secretaria de Controle Interno, comunicando simultaneamente, com vista a disponibilizar a entidade pública mecanismos de controle para prevenção de erros, fraudes e desperdícios, trazendo benefícios e o correto atendimento a população do município de Santana dos Garrotes – PB, em conformidade com o Artigo 24', inciso II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

**RECURSOS:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.020 SECRETARIA DE FINANÇAS; 20.060 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; 20.080 SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.39 outros serviços de terceiros pessoa jurídica; (art. 55, inciso V, da Lei nº 8.666/93), da Prefeitura Municipal.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB.

**CONTRATADO:** MIKAEL CRISPIM VIEIRA – ME – CSI CONSULTORIA E ASSESSORIA – CNPJ Nº 35.616.842/0001-57, sediada na Rua Eduardo Benicio Araújo, 291, Maternidade – CEP: 58.701-542 – Patos – PB.

**VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais), dando um Valor mensal de R\$ 1.300,00 (Hum mil e trezentos reais).

**DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA:** 14/01/2022 à 31/12/2022.